

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 29/2019

PROCESSO No.: 2016.003038-7

RECORRIDO: LUIZ SERGIO SABOIA MOURA RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATOR: LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS

> TRIBUTÁRIO. DE EMENTA: **FALTA** RECOLHIMENTO DO ISSON. CONSTRUÇÃO EMTERRENO PRÓPRIO E AS**EXPENSAS** DOPROPRIETÁRIO. INEXISTÊNCIA DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS. *AUSÊNCIA* DE**FATO** GERADOR. RECURSO DE OFÍCIO PROVAS ROBUSTAS. CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por maioria dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão de Primeira Instância Administrativa, por seus próprios fundamentos.

Parnamirim, 22 de maio de 2019.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

LUIS PAULO SILVA DOS SANTOS CONSELHEIRO RELATOR